



**PROJETO DE LEI Nº 059/2024**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
R\$ 54.080,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL  
E OITENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art.1º** - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional Especial, no valor global de **R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais)**, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1027.2086	EXPANSÃO PISO MÉDIA COMPLEXIDADE	
1001	660- Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS	
3.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 71640	R\$ 54.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 54.080,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit apurado no Exercício anterior no valor de **R\$ 47.063,29** e a **REDUÇÃO** discriminada abaixo:

07	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1027.2086	EXPANSÃO PISO MÉDIA COMPLEXIDADE	
1001	660- Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS	
3.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- 71720	R\$ 7.016,71
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.016,71</b>

**TOTAL (Superávit + Redução)** **R\$ 54.080,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

  
**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**  
Prefeito Municipal.



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização dessa Câmara para abrir e incorporar, no Orçamento de 2024, crédito especial para utilização de recursos do Serviço de Medida Socioeducativa – MSE, em detrimento da utilização de recursos livres, que será utilizado para o custeio de aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2024, pactuado com a ABEFI, relativo à manutenção da Casa Lar, que ainda será encaminhado a esta Casa Legislativa.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de agosto de 2024.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI  
Prefeito Municipal.